

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 219 – DOE – 18/11/21 – seção 1 – p.94

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Portaria Nº CGCSS/GC-05/2021, de 17 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a criação de Grupos de Trabalho para operacionalização das atividades durante a transição da gestão da unidade estadual AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DONA MARIA LOPES - AME JUNDIAÍ e dá outras providências.

O Coordenador de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando:

A definição de nova Organização Social de Saúde para gerenciamento da unidade em tela, em consonância com o respectivo processo de convocação pública;

A necessidade de que a transição de gestão seja realizada de forma que a assistência prestada não sofra solução de continuidade e não ocorra prejuízo de qualquer natureza à população usuária do SUS;

Resolve:

Artigo 1º- Fica criado Grupo de Trabalho composto pelos profissionais relacionados no artigo 6º, cuja coordenação incumbirá ao membro indicado na alínea "a" do Item I.

Artigo 2º- O Grupo de Trabalho a que se reporta o artigo anterior terá como atribuição a operacionalização de diversas atividades referentes à transferência de gestão da unidade de saúde ora gerenciada pela CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO - ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL.

Artigo 3º- O Grupo de Trabalho procederá ao levantamento e análise dos aspectos administrativos, contábeis, financeiros e assistenciais do Ambulatório Médico de Especialidades Dona Maria Lopes - AME JUNDIAÍ, elaborando relatórios para análise do Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde.

§ 1º- Ao final do processo de transição, o Grupo de trabalho deverá apresentar o Relatório Final a que se refere o artigo anterior.

Artigo 4º- Ficam estabelecidos os seguintes prazos de início e término dos trabalhos:

§ 1º- O processo de transição terá seu início a partir de 19 de novembro de 2021, nas dependências da CGCSS, com reunião programada para ter início às 15h.

§ 2º- O processo de transição será encerrado em até 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º- A Organização Social de Saúde CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO - ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL, gestora da unidade de saúde Ambulatório Médico de Especialidades Dona Maria Lopes - AME JUNDIAÍ, deverá permitir, a partir da data da publicação desta Portaria, o acesso do Grupo de Trabalho a todas as instalações dos serviços e às informações requeridas pelos mesmos, visando à realização das tarefas que lhes competem.

Artigo 6º- O Grupo de Trabalho a que alude o Artigo 1º será composto na seguinte conformidade:

§ 1º- AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DONA MARIA LOPES - AME JUNDIAÍ (Resolução SS nº 138 de 31 de agosto de 2021).

I - Representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Marília Tristan Vicente - RG 29.480.270-8
- b) Vandebaldo Ferreira Rezende - RG 29.827.742-6
- c) Andrea Kawakami - RG 33.617.053-1
- d) Márcia Soares de Oliveira Bachega - RG 37.995.011-X.

II - Representantes da Organização Social de Saúde CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO - ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL:

1. Rodolfo Monteiro Passos - RG 44.538.179-6
2. Silvia Setubal - RG 35.521.647-4
3. Artur Cardoso Della Libera - RG 43.709.925-8

4. Débora da Silva - RG 29.559.683-1
5. Irenice Mastroantonio - RG 6.317.526-5

III - Representantes da Organização Social de Saúde Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês - IRSSL

1. Fabio Ruy Bernardo - RG: 32.828.964-4
2. Fernando Ramos - RG: 197272172-8
3. Rafael Correa de Barros - RG: 46029519
4. Regis Leandro do Nascimento - RG: 24.536.143-1
5. Rildo Ancigan de Siqueira - RG: 5377096 SSP/PE